

Diogo Moreira

De: Maria Lopes
Enviado: 10 de fevereiro de 2021 09:59
Para: 'laurentino.fradique.ramos@bancobpi.pt'; 'jose.diasgoncalves@millenniumbcp.pt'; 'vera.alexiaades-12586l@adv.oa.pt'; 'Vera.Alexiades@inapaportugal.pt'; 'fabiopalhas-46475l@adv.oa.pt'; 'madalena-11148l@adv.oa.pt; Teresa Braga; 'ricardo.bastos@millenniumbcp.pt'; 'antonio.jose.leitao@bancobpi.pt'; 'anaifneves@gmail.com
Cc: AlexandraAndrade; Diogo Moreira; Carloscintratorres; ccintratorres@gmail.com
Assunto: aditamento -Prazo pronúncia - Notif. CC Processo executivo n.º 20091/09.8YYLSB -// Insolvente - PERES SOCTIP IND GRÁFICAS - Proc.1633/12.8TBBNV

Importância: Alta

Exmos. Srs. Drs.
Membros da Comissão da Credores,

Em complemento ao email infra, informo V. Exas. que o Mapa de Rateio será apesentado nos autos após o prazo de pronúncia, uma vez que, tal decisão irá implicar uma alteração no Mapa de Rateio Final.

Com os melhores cumprimentos,

Maria João Lopes
(Colaboradora)



Carlos Cintra Torres
Economista - Administrador Judicial

Edifício Interface – Rua Armando Cortez, 1 – 3º A - 2770 – 233 Paço de Arcos
Tel. 214 106 164 - Fax: 214 107 511
E-mail: geral@ccintratorres.pt

Este e-mail dirige-se apenas aos destinatários acima indicados, sendo proibida a sua divulgação, total ou parcial, ou o uso ou reenvio não autorizados. Se recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente via e-mail e exclua-o do seu sistema.
Carlos Cintra Torres SAI, Unipessoal, Lda. recolhe e trata os dados pessoais exclusivamente necessários ao exercício das suas funções de Agente da Justiça, de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação europeia e nacional, em especial do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Para mais informações contacte-nos ou consulte a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

This e-mail is intended only for the use of the recipient(s) named above. Any unauthorised disclosure, use or dissemination, either in whole or in part, is prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately via e-mail and delete this e-mail from your system.
Carlos Cintra Torres SAI, Unipessoal, Lda. collects and processes personal data solely necessary to the performance of his duties in line with the principles and rules from European and national legislation, in particular Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016. For further information contact us or you may consult the Portuguese Data Protection Authority (Comissão Nacional de Protecção de Dados).

De: Maria Lopes <maria.lopes@ccintratorres.pt>
Enviada: 9 de fevereiro de 2021 13:41

Para: 'laurentino.fradique.ramos@bancobpi.pt'; 'jose.diasgoncalves@millenniumbcp.pt'; 'vera.alexidades-12586l@adv.oo.pt'; 'Vera.Alexiades@inapaportugal.pt'; 'fabiopalhas-46475l@adv.oo.pt'; 'madalena-11148l@adv.oo.pt'; Teresa Braga <teresabraga@mpradvogados.pt>; 'ricardo.bastos@millenniumbcp.pt'; 'antonio.jose.leitao@bancobpi.pt'; 'anaifneves@gmail.com

Cc: AlexandraAndrade <alexandra.andrade@ccintraatorres.pt>; Diogo Moreira <diogo.moreira@ccintraatorres.pt>; Carloscintraatorres <carloscintraatorres@ccintraatorres.pt>; ccintraatorres@gmail.com

Assunto: Prazo pronúncia - Notif. CC Processo executivo n.º 20091/09.8YYLSB -// Insolvente - PERES SOCTIP IND GRÁFICAS - Proc.1633/12.8TBBNV

Importância: Alta

Exmos. Srs. Drs.

Membros da Comissão da Credores,

Na qualidade de colaboradora do Dr. Carlos Cintra Torres, venho solicitar a V. Exas. a v/ pronúncia sobre o seguinte situação:

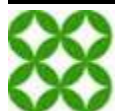
- Está a correr termos o processo executivo com o n.º 20091/09.8YYLSB, em que é Exequente a PERES S.A. e Executados: Luís Vasco Vilaça e outros, tendo iniciado os seus termos anteriormente ao processo de Insolvência;
- O valor da execução é de € 25.890,42, ao qual acrescem juros de mora no valor de € 7.983,61;
- Até à presente data foram recuperados € 23.746,36;
- Sucede que, o executado principal faleceu em 09 de Outubro de 2019, estando a execução sem receber qualquer quantia desde essa data;
- Nessa medida, a Massa Insolvente teria que suportar os custos com a respectiva habilitação de herdeiros e demais encargos processuais, para prosseguimento dos autos;
- Ora, tendo em consideração que o processo insolvência está na fase final e que iremos realizar os pagamentos, após o respectivo Despacho Judicial, consideramos que a Massa Insolvente deverá receber a quantia de € 23.746,36 – descontado os honorários do AE no valor de € 1.127,54 e o valor dos honorários do Mandatário no montante de € 1.230,00 – recebendo assim a quantia de € 21.388,82.

Assim e face ao exposto, requer-se a V. Exas. a pronúncia no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de se considerar aceite a presente proposta.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos,

Maria João Lopes
(Colaboradora)



Carlos Cintra Torres

Economista - Administrador Judicial

Edifício Interface – Rua Armando Cortez, 1 – 3º A - 2770 – 233 Paço de Arcos

Tel. 214 106 164 - Fax: 214 107 511

E-mail: geral@ccintraatorres.pt

Este e-mail dirige-se apenas aos destinatários acima indicados, sendo proibida a sua divulgação, total ou parcial, ou o uso ou reenvio não autorizados. Se recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente imediatamente via e-mail e exclua-o do seu sistema.

Carlos Cintra Torres SAI, Unipessoal, Lda. recolhe e trata os dados pessoais exclusivamente necessários ao exercício das suas funções de Agente da Justiça, de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação europeia e nacional, em especial do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Para mais informações contacte-nos ou consulte a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

This e-mail is intended only for the use of the recipient(s) named above. Any unauthorised disclosure, use or dissemination, either in whole or in part, is prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately via e-mail and delete this e-mail from your system. Carlos Cintra Torres SAI, Unipessoal, Lda. collects and processes personal data solely necessary to the performance of his duties in line with the principles and rules from European and national legislation, in particular Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016. For further information contact us or you may consult the Portuguese Data Protection Authority (Comissão Nacional de Proteção de Dados).